

**NOTA DE ADMISSIBILIDADE**

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

|   |  |                         |
|---|--|-------------------------|
| <b>Forma da iniciativa:</b>   | <b>Projeto de Lei</b>  |                         |
| <b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>   | <a href="#">1014/XIII/4.<sup>a</sup></a>   |                         |
| <b>Proponente/s:</b>  | Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda   |                         |
| <b>Título:</b>  | Procede à revogação da Lei nº 45/2018, de 10 de agosto – “Regime Jurídico da Atividade de Transporte Individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica”           |                         |
| <b>A iniciativa* pode envolver, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas previstas no Orçamento do Estado (n.º 2 do art.º 120.º do Regimento e n.º 3 do art.º 167.º da Constituição)? *não aplicável a propostas de lei apresentadas pelo Governo</b> | NÃO  |                         |
|   | Caso possa envolver, prevê entrada em vigor/produção de efeitos com o próximo OE?  | <b>Escolha um item.</b> |
| <b>O proponente junta ficha de avaliação prévia de impacto de género (deliberação CL e Lei n.º 4/2018, de 9 de fevereiro)?</b>  | SIM  |                         |
| <b>Justifica-se a audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas (art.º 142.º do Regimento e n.º 2 do art.º 229.º da Constituição)?</b>  | Não parece justificar-se   |                         |
| <b>A iniciativa encontra-se agendada (pela CL ou por arrastamento)?</b>   | Solicita arrastamento com os Projetos de Lei n.ºs 994/XIII/4. <sup>a</sup> (PCP), 1000/XIII/4. <sup>a</sup> (PEV), 1001/XIII/4. <sup>a</sup> (PEV), 1002/XIII/4. <sup>a</sup> (PEV), agendados para dia 26 de outubro. |                         |
| <b>Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões:</b>  | <b>Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas (6.<sup>a</sup>)</b>  |                         |

**Observações:**

**Conclusão:** A apresentação desta iniciativa **cumpre** os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.

Data: 9 de Outubro de 2018

Assessor Parlamentar – José Filipe Sousa (ext: 11787)